

**Extrato da Ata da 147ª (Centésima Quadragésima Sétima) Reunião Extraordinária**

Aos **dezenove** dias do mês de **Março** de **2021**, às **onze horas e trinta minutos**, convocada pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Companhia e, com a participação dos Senhores **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor de Operação e Manutenção e, Diretor Financeiro e Comercial - em Exercício (conforme deliberação ocorrida na **28ª** Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em **03/02/2021**), **LUIZ CARLOS TANEZINI**, Diretor Técnico, e **DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA**, Diretor de Administração, realizou-se a **147ª** Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar de assunto de interesse da Companhia, contido na Pauta a seguir transcrita: “**1.ASSUNTO FORMAL: ♦1.1)Processo nº 00097-00018768/2020-79 METRÔ-DF**. Apreciação e manifestação sobre o **RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO METRÔ-DF - 2020** e, posterior envio da matéria ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral de acionistas, nos termos do Memorando Nº **195/2021 - METRO-DF/PRE/GCI (58173543)**, oriundo da área de Governança e Controle Interno. **RELATOR**: Diretor-Presidente.”. Após os cumprimentar os participantes, o Senhor Presidente declarou a abertura da reunião e, em seguida, conforme o contido na pauta acima, discorreu sobre o assunto contido no Processo acima mencionado, dizendo tratar-se do **RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO METRÔ-DF - 2020**, bem assim, sobre a necessidade do seu envio à manifestação do Conselho de Administração para, em seguida, encaminhá-lo à deliberação da Assembleia Geral de acionistas, prevista para ocorrer em **30/04/2021**. Isto posto, conhecidos os termos do relatório formalizado pela Presidência sobre a matéria e entendida a sua especificidade, colocada em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, emitindo-se a respeito a decisão vazada nos termos em seguida transcritos: ●“**PROCESSO Nº: 00097-00018768/2020-79 METRÔ-DF. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO METRÔ-DF - 2020. ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. RELATOR: DIRETOR-PRESIDENTE**. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no exercício da competência disposta nos incisos I, IX e XXVII do art. 27 do Estatuto Social, com o voto do relator, formalizado por meio do Relatório SEI-GDF nº **16/2021 METRO-DF/PRE/GAB (58189007)**, tendo em vista os termos contidos no Memorando Nº **195/2021 METRO-DF/PRE/GCI (58173543)**, emitido pela área de Governança e Controle Interno – GCI, **decide** acolher, na forma submetida, o ‘**RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - 2020**’ (**58148707**), elaborado pela Gerência de Planejamento Estratégico – PGPLA. Em seguida, a Diretoria Colegiada autoriza o encaminhamento do citado documento à apreciação e manifestação do Conselho de Administração, com vistas a sua publicação e posterior envio à Assembleia Geral de acionistas da Companhia.”. Nada mais havendo a considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu \_\_\_\_\_(DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Secretário dos Órgãos Colegiados, secretariei a reunião e lavrei a ata, que, aprovada, vai por mim assinada e pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.